



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº **202600005004377**, cujo objeto consiste em Elaboração de Anteprojetos de Construção de Rodovias - Grupo A26.1, visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento e ao atendimento total da diligência, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente a ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.467.604/0001-27, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 056/2026 – GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de Anteprojetos para Construção de Rodovias do Grupo A26.1, compreendendo:

1. (I) Anteprojetos de Construção da GO-454: Entr. GO-173/Pte. Rio Araguaia (12,00 KM);
2. (II) Análise de necessidade de reforço - GO-454: Entr. GO-164/Entr. GO-173 (50,90 KM).

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº 334417 e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº 345031), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 4 – Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº 387098, págs. 183-373), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº 334417), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
Função		Nomeado	Experiência	Comprovação
a	1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	ENG. CIVIL RAFAEL CLAUDINO DA SILVA	Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais	CAT Nº 2220637826/2025 (Pág. 207-214) CAT Nº 2220631061/2025 (Pág. 199-206)

b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	ENG ^a . CIVIL DIÓGENES LUIZ DA SILVA SOARES	Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ ou Duplicação de Rodovias	CAT N° 2220575856/2023 (Pág 226-232) CAT N° 2220575857/2023 (Pág. 233-239)
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos	ENG. CIVIL RENATO RIBEIRO	Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.	CAT N° 27289/2014 (Pág 255-276)

HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
Critério	Exigido	Atestado	Quantidade
Anteprojeto ou documento com detalhamento superior de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação	6,00 km	CAT N° 0374/DEOP/2005 (Pág. 339 - 340)	242,0 km
Anteprojeto ou documento com detalhamento superior de Construção de Obras de Arte Especiais (OAE)	400,00 m	CAT N° 2220530546/2021 (Pág. 341 - 370)	1.080,00 m
Projeto Executivo de Engenharia de Restauração de Rodovia	25,40 km	CAT N° 01-06317/2006 (Pág. 371 - 373)	103,00 m

Diante do exposto, constatou-se que o ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA, atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

IZABEL ANDREIA SANCHES
RUBENS CARLOS DOS SANTOS
GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Banca de Julgamento

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 25 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente**, em 26/06/2026, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS, Assistente**, em 26/06/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92312917** e o código CRC **0FEBC246**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005004377



SEI 92312917